



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº12/2019.
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Ver. Juruna 11 de junho de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jamyr de Souza Rosas".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## **ENCAMINHAMENTO**

1º	<i>À Procuradoria Legislativa</i> Em: 32/06/19 <i>Isabella Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º
2º		5º
3º		6º



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Jamyr de Souza Rosas**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Jamyr de Souza Rosas**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, ..... de .....de 2019.

**RECEBIDO**

Em: 11/06/19

Vereador Jose Carlos- Juruna  
Partido PHS

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa



Jamyr de Souza Rosas, nasceu em 18 de agosto de 1978, natural do município de Cruzeiro do Sul , profissional em contabilidade, administração de empresas, informática e geoquímica de superfície, casado com Mara sejas Martinez.

● Jamyr de Souza Rosas, conhecido como Jamyr do Psol, mora em na cidade de Rio Branco acre , desde 1994, foi o líder responsável pela Fundação do Partido Socialismo e Liberdade no Estado do Acre, Jamyr iniciou em 2004 com a coleta de assinaturas de adesão ao partido , em 2005 tornou se dirigente Estadual do PSOL, contribuindo na luta da construção e fortalecimento do processo democrático em nosso Estado.

Portanto o nagraciado faz jus ao titulo.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°12/2019**

**AUTOR: VEREADOR JURUNA**

**ASSUNTO:** "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jamyr de Souza Rosas".

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019